



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Conselho Diretor

DELIBERAÇÃO INTERNA AGETRANS/CODIR Nº 57, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

**METRÔRIO – NÃO APROVAÇÃO
DO PLANO DE ATENDIMENTO –
DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO
1º, § 3º E ARTIGO 2º, § 1º, ITEM IV
DA RESOLUÇÃO AGETRANS Nº
46, DE 15/03/2021 – EXIGÊNCIA DE
CUMPRIMENTO PELA
OUVIDORIA – POSSIBILIDADE
DE SANÇÃO EM CASO DE NÃO
ATENDIMENTO.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANS**, no uso de suas atribuições
legais, contratuais e regimentais, considerando o que consta nos autos do Processo Regulatório SEI-
220008/000626/2021, especialmente a análise promovida pela Ouvidoria no Despacho (83023934), e por
unanimidade dos Conselheiros presentes na 10ª Reunião Interna Ordinária, realizada em 10 de outubro de
2024 (85838635),

DELIBERA por:

Art. 1º – Não aprovar o Plano de Atendimento ao usuário apresentado pela Concessionária MetrôRio, referente às Linhas 1, 2 e 4, por descumprimento do artigo 1º, § 3º, e do artigo 2º, § 1º, item IV, da Resolução AGETRANS nº 46/2021 (83181491), especialmente quanto ao atendimento em, no mínimo, um sábado por mês e nos feriados;

Art. 2º – Determinar à Ouvidoria desta Agência Reguladora que exija o cumprimento integral da Resolução

º 46/2021 (83181491) pela Concessionária MetrôRio;

Art. 3º – Caso a Concessionária não cumpra as determinações, o tema deverá retornar ao Conselho Diretor em reunião interna oportuna para avaliar a eventual aplicação de medida sancionatória;

Art. 4º – Determinar à Secretaria Executiva a publicação desta Deliberação Interna no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

Art. 5º – Esta Deliberação Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024

Adolpho Konder
Conselheiro-Presidente

Charles Batista
Conselheiro

Fernando Moraes
Conselheiro

Murilo Leal
Conselheiro

Vicente Loureiro
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Charles Batista da Silva, Conselheiro**, em 31/10/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro**, em 31/10/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 31/10/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Moraes Alves, Conselheiro**, em 31/10/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Loureiro, Conselheiro**, em 04/11/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86501870** e o código CRC **CF63DD5C**.

Referência: Processo nº SEI-220008/000626/2021

SEI nº 86501870

Av. Presidente Vargas, 1100, 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002
Telefone: 2334-5600 - www.agetransp.rj.gov.br

INSTAURA TOMADA DE CONTAS por ausência de Prestação de Contas de término de Exercício, conforme fatos apurados através do Processo SEI-260006/048223/2024 (TITC nº 15/2024).

INSTAURA TOMADA DE CONTAS por ausência de Prestação de Contas de término de Exercício, conforme fatos apurados através do Processo SEI-260006/048224/2024 (TITC nº 16/2024).

INSTAURA TOMADA DE CONTAS por ausência de Prestação de Contas de término de Exercício, conforme fatos apurados através do Processo SEI-260006/048225/2024 (TITC nº 17/2024).

INSTAURA TOMADA DE CONTAS por ausência de Prestação de Contas de término de Exercício, conforme fatos apurados através do Processo SEI-260006/048226/2024 (TITC nº 18/2024).

INSTAURA TOMADA DE CONTAS por ausência de Prestação de Contas de término de Exercício, conforme fatos apurados através do Processo SEI-260006/048227/2024 (TITC nº 19/2024).

INSTAURA TOMADA DE CONTAS por ausência de Prestação de Contas de término de Exercício, conforme fatos apurados através do Processo SEI-260006/048228/2024 (TITC nº 20/2024).

INSTAURA TOMADA DE CONTAS por ausência de Prestação de Contas de término de Exercício, conforme fatos apurados através do Processo SEI-260006/048241/2024 (TITC nº 21/2024).

INSTAURA TOMADA DE CONTAS por ausência de Prestação de Contas de término de Exercício, conforme fatos apurados através do Processo SEI-260006/048229/2024 (TITC nº 22/2024).

INSTAURA TOMADA DE CONTAS por ausência de Prestação de Contas de término de Exercício, conforme fatos apurados através do Processo SEI-260006/048230/2024 (TITC nº 23/2024).

INSTAURA TOMADA DE CONTAS por ausência de Prestação de Contas de término de Exercício, conforme fatos apurados através do Processo SEI-260006/048232/2024 (TITC nº 24/2024).

INSTAURA TOMADA DE CONTAS por ausência de Prestação de Contas de término de Exercício, conforme fatos apurados através do Processo SEI-260006/048233/2024 (TITC nº 25/2024).

INSTAURA TOMADA DE CONTAS por ausência de Prestação de Contas de término de Exercício, conforme fatos apurados através do Processo SEI-260006/048234/2024 (TITC nº 26/2024).

INSTAURA TOMADA DE CONTAS por ausência de Prestação de Contas de término de Exercício, conforme fatos apurados através do Processo SEI-260006/048235/2024 (TITC nº 27/2024).

Id: 2605915

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 01.11.2024

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 1251/2024 - DECLARA vago o cargo de Técnico Universitário Superior/Analista de Planejamento, por motivo de falecimento de JOCELY OTTONI GONCALVES, matr. nº 6.170-5, ID 25299824, vínculo 1, com lotação na DAF/DAF, ocorrido em 22/10/2024. Processo nº SEI-260006/048590/2024.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 05.11.2024
PÁGINA 25 - 3ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 04.11.2024

PROCESSO Nº SEI-260006/045377/2024
Onde se lê: Portaria UERJ/SGP nº SEI-1268/2024
Leia-se: Portaria UERJ/SGP nº SEI-1246/2024

Id: 2606179

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATO DO PRÓ-REITOR
DE 02.11.2024

PORTARIA UERJ Nº SEI 1262/2024 - INSTAURA Comissão de Sindicância para apurar irregularidades nos fatos constantes dos autos do processo nº SEI-260007/005785/2020, designando para procedê-la, a partir da data da publicação no Diário Oficial, a comissão integrada pelos membros: Profª. **AMANA ROCHA MATTOS**, matr. nº 35.662-6, Profª. **PRISCILA DA SILVA FIGUEIREDO**, matr. nº 40.380-8 e o Técnico Administrativo Sr. **FLAVIO EDUARDO SOUZA DA SILVA**, matr. nº 37.153-4, sob a presidência da primeira. Processo nº SEI-260006/049987/2024.

Id: 2606182

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 02.10.2024

PROCESSO Nº SEI-260006/035332/2024 - AUTORIZO o afastamento PROCASE parcial, com direito a vencimento e vantagens integrais, de Nina Valeria Machado Capillé, matr. nº 38.635-9, Técnico Universitário Superior / Farmacêutica-bioquímica, lotada no Serviço Laboratorial - UERJ/SLA do HUPE, pelo período de 01/11/2024, com previsão de término em 31/10/2026, para ingressar no Doutorado em Clínica Médica no turno Integral e no polo Cidade Universitária desta Universidade, promovido pela UFRJ.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DE 16.10.2024

PROCESSO Nº SEI-260006/040931/2024 - AUTORIZO o afastamento PROCASE parcial, com direito a vencimento e vantagens integrais, de Renata Borges de Gouvêa, matr. nº 36.869-6, cargo de Técnico Universitário Superior, perfil Fisioterapeuta, lotada no Serviço de Fisioterapia da Policlínica Piquet Carneiro - UERJ/COOTFIS, pelo período iniciado em 05/09/2024 e previsão de término em 04/09/2026, para ingressar no Mestrado Profissional em ensino na Saúde, promovido pela UFF.

Id: 2606181

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE
DE 04.11.2024

PORTARIA Nº 213/SGP/2021 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 16.546,51 os proventos mensais de MARIA LUCIA KALAF, Professor, categoria Assistente, matr. nº 30.363-6, ID Funcional 25388967, a contar de 23/03/2021.Processo nº SEI E-26/007/8279/2019.

PORTARIA Nº 369/SGP/2021 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 7.780,67 os proventos mensais de ROSANGELA TELLES GUIMARAES CARLOS, Técnico Universitário, categoria II, perfil Técnico de Enfermagem, matr. nº 30.907-0, ID Funcional 25758314, a contar de 31/05/2021.Processo nº SEI E-26/007/1222/2020.

PORTARIA Nº 1127/SGP/2024 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 25.037,97 os proventos mensais de HONORIO KUME, Professor, categoria Titular, matr. nº 07.014-4, ID Funcional 25595938, a contar de 16/09/2024.Processo nº SEI-260007/002004/2024.

PORTARIA Nº 1128/SGP/2024 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 20.428,08 os proventos mensais de MARCIO TADEU RIBEIRO FRANCISCO, Professor, categoria Associado, matr. nº 04.577-3, ID Funcional 3229684-3, a contar de 06/09/2024.Processo nº SEI-260006/032115/2024.

Id: 2606180

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DA REITORA
DE 05.11.2024

EXONERA, em face do término do mandato, **FERNANDO SABOYA ALBUQUERQUE JUNIOR**, ID. Funcional nº 641235-1, a contar de 01 de novembro de 2024, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260002/003606/2024.

NOMEIA FERNANDO SABOYA ALBUQUERQUE JUNIOR, ID. Funcional nº 641235-1, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2024, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260002/003606/2024.

EXONERA, em face do término do mandato, **JONAS ALEXANDRE**, ID. Funcional nº 641448-6, a contar de 01 de novembro de 2024, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, dos Cursos de Extensão, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260002/003607/2024.

NOMEIA JONAS ALEXANDRE, ID. Funcional nº 641448-6, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2024, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, dos Cursos de Extensão, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260002/003607/2024.

EXONERA, em face do término do mandato, **FERMIN ALFREDO TANG MONTANÉ**, ID. Funcional nº 4374701-9, a contar de 01 de novembro de 2024, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Ciência da Computação, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260002/003609/2024.

NOMEIA AUSBERTO SILVERIO CASTRO VERA, ID. Funcional nº 4423742-1, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2024, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Ciência da Computação, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por FERMIN ALFREDO TANG MONTANÉ. Processo nº SEI-260002/003609/2024.

EXONERA MARCELO VIANA PACHECO, ID. Funcional nº 639978-9, a contar de 01 de novembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo UENF-6, da Assessoria de Manutenção e Zeladoria, da Prefeitura, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260002/006539/2024.

NOMEIA ELISOMAR MIRANDA BATISTA, ID. Funcional nº 639997-5, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2024, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo UENF-6, da Assessoria de Manutenção e Zeladoria, da Prefeitura, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por MARCELO VIANA PACHECO. Processo nº SEI-260002/006539/2024.

Id: 2606121

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA
DE 05.11.2024

DESIGNA FRANCISCO DE OLIVEIRA BALBI JUNIOR, ID Funcional nº 639999-1, Gerente de Recursos Humanos, do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, para atuar, junto com a Reitora e o Vice-Reitor, como Ordenador de Despesas, nas eventuais ausências do Ordenador de Despesas PEDRO CESAR DA COSTA SOARES, ID Funcional nº 641672-1. Processo nº SEI-260002/006612/2024.

Id: 2605984

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE
DE 04.11.2024

***PROCESSO Nº SEI-E-26/070018/2008** - MARCIA VIANNA HISSA AZEVEDO, Profissional de Nível Superior, ID Funcional nº 639975-4, **AYERBEM-SE** os períodos de 01/12/1990 a 30/06/1993; 01/08/1993 a 30/11/1993; 01/01/1994 a 31/05/1995; 01/06/1995 a 19/01/1997 e 01/04/1997 a 31/08/1999, num total de 3.058 dias de efetivo exercício prestados a Entidades Vinculadas ao RGPS, tornando sem efeito o despacho de 17/06/2019, publicado no D.O. de 19/06/2019.

***PROCESSO Nº SEI-260009/005217/2023** - MARIA JOANA DE SOUZA CHAGAS, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 641639-0, **AYERBEM-SE** os períodos de 01/03/1988 a 02/09/1988; 01/10/1988 a 30/11/1988; 01/12/1988 a 31/01/1989; 01/05/1990 a 31/05/1990; 01/07/1990 a 31/01/1991; 29/04/1991 a 18/07/1991 e 01/12/1993 a 25/03/1995; 01/06/2001 a 31/12/2001 e 01/01/2002 a 30/06/2002, num total de 1.507 dias de efetivo exercício prestados a Entidades Vinculadas ao RGPS, tornando sem efeito o despacho de 19/10/2023, publicado no D.O. de 20/10/2023.

*Replicados por incorreção no original publicado no D.O. de 05/11/2024.

Id: 2606145



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024 às 05:14:40 -0200.

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 717 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/CENTRAL/2024, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Contrato CENTRAL Nº 008/CENTRAL/2024 e/os/constantes nos autos do/Processo SEI-100006/001008/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os empregados relacionados abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato supracitado:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	DAVI VIANNA DE MACEDO OLIVEIRA	99.000.879	DIRPLA
Gestor Substituto	MARCIO RODRIGUES	99.000.812	DIREO
Fiscal Técnico	JORGE CHAVES JUNIOR	99.000.765	SUPVIP
Fiscal Técnico	ANDRE ASSUNÇÃO DE CASTRO	99.000.921	GERSIS
Fiscal Técnico	RENATO FELIX NEVES	99.000.899	ASSPRE
Fiscal Administrativa	RAPHAELA BATISTA SALDANHA	99.000.850	ASSCON

Art. 2º/-O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º/-Esta Portaria terá a sua validade de acordo com a vigência do Contrato e dos seus Termos Aditivos ou em caso de impedimento legal dos membros.

Art. 4º/-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2024
FABRICIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente

Id: 2606164

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO - CODERTE Nº 563
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

PRORROGA O PRAZO DA ORDEM DE SERVIÇO CODERTE Nº 554 A PEDIDO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO POR ELA ESTABELECID.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, V do Estatuto Social, e tendo em vista a solicitação do Sr. Presidente da Comissão de Sindicância designado através da ORDEM DE SERVIÇO - CODERTE Nº 554 de 09 de outubro de 2024, objeto do Processo SEI-100004/000669/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de mais 15 (quinze) dias, a contar do dia 07 de novembro de 2024, a Ordem de Serviço supramencionada.

Art. 2º - Ao Presidente da Comissão de Sindicância, para as providências cabíveis

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024

ALEXANDRE TEIXEIRA VARELA
Diretor Presidente

Id: 2606223

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

**DELIBERAÇÃO INTERNA AGETRANSP/CODIR Nº 55
DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA S/A - IRREGULARIDADES NA COBERTURA DA ESTAÇÃO DE ENGENHO DE DENTRO - EXIGÊNCIA DE RELATÓRIOS MENSAIS E LAUDO DE ENGENHARIA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais, contratuais e regimentais, com base no Processo nº SEI-100003/000998/2024 e no Despacho CATRA nº 83703734, e considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro Vicente Loureiro, aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes na 10ª Reunião Interna Ordinária, realizada em 10 de outubro de 2024 (85838635);

DELIBERA POR:

Art. 1º - Determinar que a Concessionária SuperVia apresente a esta Agência Reguladora:

I - relatórios mensais, até o último dia útil de cada mês, com registros fotográficos dos serviços em andamento, até sua conclusão;

II - após os 90 (noventa) dias previstos para a execução da recuperação da estrutura, relatório fotográfico da conclusão do serviço realizado, acompanhado de laudo de engenharia que ateste a conformidade e segurança da nova cobertura;

III - justificativa e novo prazo para finalização, caso a recuperação não tenha sido concluída;